



PORTARIA Nº 028/84 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções, e

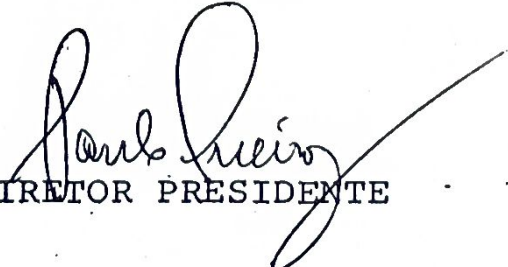
CONSIDERANDO os termos da Comunicação In-
terna nº 025, de 12.03.84, da Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - ADVERTIR o Fiscal de Linha e Frota
RONALDO BEZERRA E SILVA, por haver cometido indisciplina funcional,
conforme está narrado na Comunicação Interna nº 025, de 12.03.84, da
Gerência de Fiscalização;

II - Estabelecer que esta Portaria entre
em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ